

COORDENADORIA DO CAMPUS DE SÃO CARLOS

Edital CCSC 07/2009

RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Coordenadoria do Campus de São Carlos, da USP, torna público o resultado da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público para a função de Secretário, realizada em 25/06/2009, conforme critérios divulgados no Edital CCSC 02/2009 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome do Candidato - RG - Resultado da Prova
 Amanda Kelly Durici - 32.025.949-3 - 7,2
 Daniel Foschini Pereira - 30.281.649-5 - 7,4
 Fabiana de Freitas Nunes - 23.053.835-6 - 7,0
 Gislei Aparecida Alchangelo de Oliveira - 22.367.871-5 - 7,2

Janaina Lopes Malimpensa - 35.137.620-3 - 7,4
 Kamila Nery Rodrigues Simões - 43.689.387-3 - 7,0
 Lessandro Gimenez de Carvalho - 30.151.661-3 - 7,0
 Nayara Araújo Benatti - 45.757.332-6 - 7,4
 Noemi Godoy - 10.730.123-4 - 7,6
 Simone Ferreira dos Reis - 27.907.262-4 - 7,4
 Talita Maiorano Rabello Caetano - 41.602.466-X - 7,4
 Thais Fernanda Gonçalves de Souza Monzane - 33.406.051-5 - 7,0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO - PESQUI-SADOR

1. A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Diretoria de Administração de Pessoal, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Pesquisador (Pq), nível "C", junto à área de ANTROPOLOGIA TEATRAL, do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais - LUME, da Universidade Estadual de Campinas.

DA JORNADA E DO REGIME DE TRABALHO

2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com dedicação exclusiva às atividades do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais - LUME, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições estarão abertas de 06/07/2009 a 04/08/2009, e deverão ser feitas junto à Secretária do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais - LUME, localizado à Rua Carlos Diniz Leitão, nº 150, Vila Santa Isabel, Barão Geraldo na Cidade, Campinas-SP, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo indicado.

4. A inscrição será solicitada por meio de requerimento escrito, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão do candidato, dirigido ao Coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais - LUME, a quem caberá deferir ou indeferir as inscrições.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

5. Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) prova de que é portador do título de doutor outorgado pela Unicamp, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital.

c) 05 cópias do Currículo Vitae documentado, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos, a saber: títulos acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades afins e seus períodos de exercício;

d) original da procuração e cópia da identidade do procurador, quando for o caso.

6. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.

7. O currículo vitae pode ser aditado, completado ou ins-tituído com documentos comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

8. São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador - Pq, nível "C", na vaga que trata o presente Edital:

- a) ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicamp ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;
- b) atender aos requisitos do Perfil Quantitativo Mínimo correspondente ao nível "C", do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais - LUME, conforme Anexo a este edital.

DAS AVALIAÇÕES

9. As avaliações ocorrerão nos dias 07 e 08 de outubro de 2009 das 09 às 16 horas, na sede do LUME, localizado à Rua Carlos Diniz Leitão, nº 150, Vila Santa Isabel, Distrito de Barão Geraldo em Campinas/SP. Sendo que no dia 07 será a prova escrita e dia 08 a prova prática.

10. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pela Universidade com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

11. O presente processo seletivo contará das seguintes avaliações:

a) Títulos, em que serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar.

b) Prova escrita que terá a duração de 02 horas, em que serão aferidos os conhecimentos técnico-artísticos do candidato através de apresentação, sobre um dos temas abaixo:

Domínio dos princípios técnicos da Antropologia Teatral, como:

Equilíbrio precário dilatação do corpo treinamento físico do ator

Pré-expressividade uso de oposições nas ações físicas

Precisão nas ações físicas Domínio de um dos princípios técnicos da utilização do corpo no Teatro Oriental, como: Koshi jo-ha-kyu contenção de energia do movimento butoh

Domínio da Técnica de clown, bufão e utilização cômica do corpo.

Domínio dos princípios técnicos da dança butoh, Noções e alguma experiência em Teatro Kabuki ou Ópera de Pequim, Noh, Dança Balinesa ou Teatro Orissi.

Pesquisa de técnicas corpóreas não interpretativas de representação, com a ampliação dos resultados na construção de espetáculos e na transmissão didática.

c) Avaliações do Trabalho, em que será considerado o conjunto de atividades de natureza artística, cultural ou técnica, realizado pelo candidato, individualmente ou em equipe, compreendendo:

- I - trabalhos artísticos ou técnicos publicados:
- a) artigo publicado em revista com corpo editorial;
- b) artigo publicado em revista sem corpo editorial;
- c) livro;
- d) capítulos de livros;

- e) traduções de artigos ou livros;
- f) resenha de livros, prefácios, orelhas de livro;
- g) artigos publicados em Anais de Congresso;
- h) trabalhos apresentados em Congresso;
- i) resumos publicados em Anais de Congresso;
- j) artigo de revisão: estudo resumido, analisado e discutido de matéria já publicada;
- k) filmes, vídeos, CD-ROM, gravações fonográficas ou audiovisuais;
- l) criação de obras artísticas.

II - apoio, execução ou gerenciamento de pesquisa.
 III - desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.

IV - Prova prática - apresentação de uma Cena Teatral e/ou Demonstração Técnica de trabalho com duração máxima de 15 minutos, seguido de arguição pela Comissão Julgadora.
 12. A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:
 I. Títulos - Peso 2
 II. Prova Escrita - Peso 2
 III - Avaliação dos Trabalhos - Peso 3
 IV - Prova prática - Peso 4
DO JULGAMENTO

13. A Comissão Julgadora do processo seletivo será constituída por 5 membros, portadores, no mínimo, do título de doutor, além das demais qualificações exigidas para a função posta em seleção, nos termos da Deliberação CAD-A-2/2005.

14. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações da seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, indicando a classificação dos candidatos.

15. Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.

16. A nota do candidato em cada avaliação será a média simples das notas atribuídas pelos examinadores.

17. A média final do candidato será a média simples das notas finais das avaliações.

18. Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, indicando a classificação dos candidatos.

19. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.

20. O empate entre candidatos em relação à média final será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na sequência: tempo de experiência; nota da prova prática; currículo vitae.

21. O resultado do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

22. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

24. A validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado por igual período.

25. Durante o prazo de validade do processo seletivo, poderão ser providas novas funções afins a este edital que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação.

26. A admissão se dará em caráter experimental por um período de 90 (noventa) dias, durante o qual a aptidão e a capacidade do aprovado serão objetos de avaliação para o desempenho da função.

27. O presente processo seletivo obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-2/2005, a qual também está disponível no endereço eletrônico: <http://www.pg.unicamp.br/delicad/2005/CAD02A05.htm>.

PERFIL QUANTITATIVO MÍNIMO PARA A CARREIRA DE PESQUISADOR (Pq) NO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS - LUME

INTRODUÇÃO

Os âmbitos do desempenho e experiência estão definidos segundo 5 (cinco) parâmetros expostos no Quadro Descritivo abaixo. São eles: a) Experiência; b) Projetos de Pesquisa; c) Produção; d) Eventos, e e) Desempenho Institucional ou de Representação.

PERFIL QUANTITATIVO MÍNIMO:

Para o Ingresso na Carreira - que se dá na função Pesquisador C - entende-se que o pesquisador deve

- a) ser doutor, com título outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional, em área de pesquisa artística.
- b) ter uma experiência comprovada mínima em Pesquisa de Corpo, dentro de uma das linhas de pesquisa do LUME. Dessa experiência constam:
- c) a participação anterior ou em curso em 01 projeto de pesquisa como pesquisador.
- d) a participação como ator em pelo menos 04 espetáculos distintos com apresentações em festivais nacionais e/ou internacionais.
- e) ter pelo menos 04 publicações na área de atuação, em periódicos de circulação nacional e/ou internacional ou o equivalente em capítulos de livro ou em livros.
- f) Ter participado de, pelo menos, 03 eventos com apresentações de trabalho técnico ou teórico, na área de atuação como cursos, workshops, encontros, congressos ou em festivais nacionais ou internacionais;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO - PESQUI-SADOR

1. A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Diretoria de Administração de Pessoal, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) função de Pesquisador (Pq), nível "C", junto à área de Cidade, Linguagem e Cultura, do Laboratório de Estudos Urbanos - LABEURB, do Núcleo de Estudos da Criatividade - NUDECRI, da Universidade Estadual de Campinas.

DA JORNADA E DO REGIME DE TRABALHO

2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com dedicação exclusiva às atividades do Laboratório de Estudos Urbanos - LABEURB/NUDECRI, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições estarão abertas de 02/07/2009 a 17/08/2009, e deverão ser feitas junto à Secretária do Laboratório de Estudos Urbanos - LABEURB, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, das 9h00 às 14h00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo indicado.

4. A inscrição será solicitada por meio de requerimento escrito, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão do candidato, dirigido à Profa. Dra. Eni P. Orlandi, a quem caberá deferir ou indeferir as inscrições.

5. Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) prova de que é portador do título de doutor outorgado pela Unicamp, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital.
- c) 5 cópias do Currículo Vitae documentado, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos, a saber: títulos acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades afins e seus períodos de exercício;
- d) 5 cópias de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Labeurb na área de Cidade, Linguagem e Cultura
- e) original da procuração e cópia da identidade do procurador, quando for o caso.

6. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.

7. O currículo vitae pode ser aditado, completado ou ins-tituído com documentos comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

8. São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador - Pq, nível "C", na vaga que trata o presente Edital:

- a) ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicamp ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;
- b) atender aos requisitos do Perfil Quantitativo Mínimo correspondente ao nível "C" da unidade, centro ou núcleo deste edital, conforme Anexo a este edital.

DAS AVALIAÇÕES

9. As avaliações ocorrerão nos dias 26 e 27/10/2009, das 09h00 às 17h00 horas, no Laboratório de Estudos Urbanos.

10. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pela Universidade com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

11. O presente processo seletivo contará das seguintes avaliações:

- a) Títulos, em que serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar.
- b) Prova, em que serão aferidos os conhecimentos técnico-científicos do candidato através de apresentação de projeto de pesquisa sobre o tema Cidade, Linguagem e Cultura, assim definido pelo Conselho Superior do NUDECRI, seguido de arguição pela Comissão Julgadora.

c) Avaliações do Trabalho, em que será considerado o conjunto de atividades de natureza científica, cultural ou técnica, realizado pelo candidato, individualmente ou em equipe, compreendendo:

- I - trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados:
- a) artigo publicado em revista com corpo editorial;
- b) artigo publicado em revista sem corpo editorial;
- c) livro;
- d) capítulos de livros;

- e) traduções de artigos ou livros;
- f) resenha de livros, prefácios, orelhas de livro;
- g) artigos publicados em Anais de Congresso;
- h) trabalhos apresentados em Congresso;
- i) resumos publicados em Anais de Congresso;
- j) artigo de revisão: estudo resumido, analisado e discutido de matéria já publicada;
- k) nota: relato de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadre na categoria de artigo científico;
- l) relatórios técnicos;
- m) pedidos de patente;
- n) filmes, vídeos, CD-ROM, gravações fonográficas ou audiovisuais;

o) criação de obras artísticas.

II - apoio, execução ou gerenciamento de pesquisa.

III - desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.

d) Avaliação de prova escrita sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado:

- a) escola e urbanidade
- b) tecnologia da linguagem e mídia
- c) discurso e espaço urbano
- d) cultura e urbanidade
- e) conhecimento linguístico, escrita e cidade
- f) o sujeito e suas relações no espaço urbano

12. A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:

- I. Títulos - Peso 1,0
 - II. Prova - Peso 2,0
 - III - Avaliação dos Trabalhos - Peso 1,0
 - IV - Prova escrita - Peso 2,0
- DO JULGAMENTO**

13. A Comissão Julgadora do processo seletivo será constituída por 5 membros, portadores, no mínimo, do título de doutor, além das demais qualificações exigidas para a função posta em seleção, nos termos da Deliberação CAD-A-2/2005.

14. A Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações da seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, indicando a classificação dos candidatos.

15. Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.

16. A nota do candidato em cada avaliação será a média simples das notas atribuídas pelos examinadores.

17. A média final do candidato será a média ponderada das notas finais das avaliações.

18. Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, indicando a classificação dos candidatos.

19. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.

20. O empate entre candidatos em relação à média final será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na sequência:

- a) maior nota na prova escrita
- b) maior tempo de experiência na área do concurso
- c) maior nota da apresentação do projeto

21. O resultado do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

22. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

24. A validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado por igual período.

25. Durante o prazo de validade do processo seletivo, poderão ser providas novas funções afins a este edital que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação.

26. A admissão se dará em caráter experimental por um período de 90 (noventa) dias, durante o qual a aptidão e a capacidade do aprovado serão objetos de avaliação para o desempenho da função.

27. O presente processo seletivo obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-2/2005, a qual também está disponível no endereço eletrônico: <http://www.pg.unicamp.br/delicad/2005/CAD02A05.htm>.

**ANEXO I
 PERFIL QUANTITATIVO MÍNIMO DA CARREIRA DE PESQUI-SADOR DO NUDECRI**

1. Na avaliação do Perfil Quantitativo Mínimo será considerado o conjunto de atividades de natureza científica, cultural ou técnica realizada pelo pesquisador, individualmente ou em equipe, compreendendo:

I - Produção:
 Trabalhos científicos, trabalhos de produção em comunicação científica, relatórios técnicos e obra artística original, tais como:

- a) artigo publicado em revista com corpo editorial;
- b) livro;
- c) capítulos de livros;
- d) traduções de artigos ou livros;
- e) resenha de livros, prefácios, orelhas de livro;
- f) artigos publicados em Anais de Congresso;
- g) trabalhos apresentados em Congresso;
- h) artigo de revisão: estudo resumido, analisado e discutido de matéria já publicada;

i) nota: relato de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadre na categoria de artigo científico;

- j) relatórios técnicos;
- l) pedidos de patente;
- m) filmes, vídeos, CD-ROM, gravações fonográficas ou audiovisuais;
- n) criação de obras artísticas, desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.

o) Textos publicados em Jornais ou Revista (magazine).

- p) trabalhos de edição, supervisão técnica e editoração.
- q) produção em comunicação científica

II - Projetos de pesquisa:
 Participação como pesquisador, sub-coordenador ou coordenador de Projeto de Pesquisa (com ou sem financiamento formal) tais como: projetos individuais, projetos interinstitucionais, projetos transversais, projetos temáticos, redes de pesquisa, entre outros.

III - Participações em Eventos:

Apresentação da produção, participação como debatedor, coordenador de mesa, conferencista, membro de bancas etc; organizador, coordenador de evento.

IV - Desempenho Institucional ou de Representação:

Participação em comissões, comitês científicos, grupos de trabalho institucionais, comissão editorial, entre outros.

2. O Perfil Quantitativo Mínimo dos pesquisadores deve privilegiar os aspectos relativos às atividades de pesquisa e estimular a articulação destas com as atividades de pós-graduação e extensão.

Desse modo, os critérios de Ingresso, Enquadramento e Progressão, ficam assim definidos:

Para a função PqC:

- a) Experiência: Experiência nas áreas de atuação afins do Nudetri.
- ba) Projeto de Pesquisa: Ter participado de pelo menos um projeto de pesquisa. A tese, desde que relacionada com a(s) área(s) de atuação ou áreas afins do Nudetri, poderá ser considerada.

cb) Produção:

Ter publicado pelo menos 4 (quatro) artigos em periódico indexado ou arbitrado; capítulo de livro; livro; trabalho completo publicado em anais; registro de patente; relatório de pesquisa ou técnico; obra artística original, produção em comunicação científica, tanto nacional como internacional.

dc) Evento:

Participação em pelo menos 4 (quatro) atividades como: apresentação da produção em evento; participação como debatedor, coordenador, conferencista, etc.; organizador de evento; participação artística em espetáculos públicos; membro de bancas.

ANEXOS DO II

- 1. Programa Itens a serem avaliados na prova escrita
- a) escola e urbanidade
- b) tecnologia da linguagem e mídia
- c) discurso e espaço urbano
- d) cultura e urbanidade
- e) conhecimento linguístico, escrita e cidade
- f) o sujeito e suas relações no espaço urbano

2. Referências bibliográficas
 CASTELLS, M. Fim de Milênio. 4 ed. Coleção A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

CASTELLS, M. O Poder da Identidade. 2 ed. Coleção A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Trad. Klaus Brandini Gerhardt. Volume 2, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CASTELLS, M. A sociedade em rede : a era da informação : economia, sociedade e cultura. Trad. Ronaldo Venancio Majer. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 2000.

GUIMARÃES, E. (Org.) Produção e circulação do conhecimento: política, ciência, divulgação. Volume II. São Paulo: Pontes, 2003.

GUIMARÃES, E. (Org.) Produção e circulação do conhecimento: Estado, mídia, sociedade. Volume I. São Paulo: Pontes, 2001.

GUGLIELMI, G., HAROCHE, C. (org.). L'esprit de corps, démocratie et espace public. Paris: PUF, 2005.

HOBSBAWM, Eric J. A era dos extremos: o breve século XX. 2 ed. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

HOBSBAWM, Eric J., RANGER, Terence (Orgs). A invenção das tradições. Trad. Celina Cardim de Cavalcante. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

MALDIER, D. L'inquietude du discours. Paris: Éditions de Cendres, 1990.

ORLANDI, E. Cidade dos sentidos. Campinas, SP: Pontes, 2004.

ORLANDI, E. Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos. Campinas, SP: Pontes, 2001.

ORLANDI, E. (org.) Cidade Atravessada: os sentidos públicos no espaço urbano. Campinas: Ed. Pontes, 2001.